

Assunto:

Projecto de Decreto-Lei que alarga o âmbito da incidência do Imposto de Transacção

PARECER-INFORMAÇÃO

Relativamente ao projecto de diploma em análise, quando no nº 3 do artº 32º se cria um novo tipo legal de crime, cominando-se para ele a pena do artº 228º do Código Penal, entendemos que se deve ter em atenção se a autorização legislativa concedida, abrange ou não a criação do novo tipo legal de crime, dado o disposto na alínea e) do artº 167º da Constituição.

Lisboa, 31 de Agosto de 1979

OS CONSULTORES JURÍDICOS,

Maria José Lawlor  
A. Fernandes.